



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 03 DE JUNHO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 998

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 998

EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL N.004/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 6ª (Sexta) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2024, a comparecerem no dia 03 de junho de 2025, às 15:00 dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

- 9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.
 - 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.
 - 9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.
 - 9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.
 - 9.6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 3.2, inciso I será ELIMINADO. (...)
 - 9.8. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 10.10 e 10.11 para o setor de Recursos Humanos.
 - 9.9. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.
 - 9.10. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.
 - 9.11. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.
 - 9.12. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.
- (...)
- 10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:
- a. Carteira de Identidade;

- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
 - c. CPF; Comprovante situação cadastral;
 - d. PIS ou PASEP;
 - e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
 - f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - g. Certidão de nascimento ou casamento;
 - h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
 - i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - j. CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - k. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);
- 10.11. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:
- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
 - b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
 - c. Qualificação Cadastral eSocial
 - d. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
 - e. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
 - f. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
 - g. Declaração de Bens; ANEXO VIII
 - h. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
 - i. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
 - j. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.
- Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
161	MARCIANA VIANNA DE FREITAS DARROS	29
162	LUCIANO DA PENHA SANTOS	29
163	MILENA CARVALHO BRANDÃO	27
164	JANETE SANTANA GABRIEL DA SILVA	27
165	VALERIA GOMES DA CONCEIÇÃO	27
166	ADERLAINE SILVA GOMES	27
167	IVALQUIRIA PEREIRA LIMA BAYERL	27
168	MYCAELA PEREIRA CARVALHO	27
169	POLIANA MOREIRA ZAMBI	27
170	LAYS ROMUALDO BODART DA SILVA	27

Rio Novo do Sul, 02 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

ADRIANA M. SCHEIDEGGER MARINATO
MEMBRO DA COMISSÃO

CARINA G. MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

ELAINE F. WETLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE CÁSSIA S. MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROSANGELA S. CALENZANI
MEMBRO DA COMISSÃO

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N. 2025-CQV0N

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TIGERS.

OBJETO FOMENTADO: auxílio financeiro para a promoção da prática esportiva orientada do handebol para crianças, adolescentes, jovens e adultos de Rio Novo do Sul, em ambos os naipes (masculino e feminino), bem como para a participação em eventos oficiais da FECAHb e da CBHB, representando e elevando o nome do município de Rio Novo do Sul.

BASE LEGAL: art. 30, VI e art. 31, Caput e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014 (subvenção social)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização Civil (OSC) denominada ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TIGERS, por meio de Termo de Fomento, para a atender as Emendas Impositivas da Câmara Municipal destinadas a referida entidade.

Consoante o art. 29 da Lei Federal n. 13.019/2014 os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares devem ser celebrados sem chamamento público. Vejamos:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Além disso, a celebração, sem realização do Chamamento Público, tem respaldo no art. 30, VI, e art. 31, caput e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, e a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, bem como a instituição é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que as atividades executadas tenham continuidade e sejam desenvolvidas no Município. Termos em que, fica justificada a ausência de chamamento público para o presente caso.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de março de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N. 2025-RR3FD

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL/ES.

OBJETO FOMENTADO: auxílio para contratação de um médico especialista, um fonoaudiólogo, um psicólogo, um fisioterapeuta e um assistente social.

BASE LEGAL: art. 30, VI e art. 31, Caput e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014 (subvenção social)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização Civil (OSC) denominada ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL, por meio de Termo de Fomento, para a atender as Emendas Impositivas da Câmara Municipal destinadas a referida entidade.

Consoante o art. 29 da Lei Federal n. 13.019/2014 os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares devem ser celebrados sem chamamento público. Vejamos:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Além disso, a celebração, sem realização do Chamamento Público, tem respaldo no art. 30, VI, e art. 31, caput e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, e a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, bem como a instituição é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que as atividades executadas tenham continuidade e sejam desenvolvidas no Município. Termos em que, fica justificada a ausência de chamamento público para o presente caso.

Rio Novo do Sul/ES, 21 de março de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2025 RESULTADO FINAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que foram interpostos os seguintes recursos:

REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
KARLOS FERREIRA DA SILVA Inscrição 63568247977A0CDA	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido
JULIANA APARECIDA DE FREITAS SILVA Inscrição 636682483B80257F	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido

2. Após a análise dos recursos, o Resultado Final da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2025:
MOTORISTA – ESPORTES (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	6646826C4A64BC39	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOBO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
02	6486825007AA9862	RENATO FREGONASSI FREITAS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	6576826011656FD7	JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	661682641261AEE4	BRUNO GOMES REZENDE	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	6566825F71CC5B17	JOSE ALESSANDRO LOUZADA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	6256823590309362	RAFAEL DOS SANTOS JULIÃO	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
07	636682483B80257F	JULIANA APARECIDA DE FREITAS SILVA	ELIMINADA TÍTULO INDEFERIDO
08	6456824EA9F4A9C8	CHARLES DE TOLEDO COSTA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	63568247977A0CDA	KARLOS FERREIRA DA SILVA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	6476824F3C4054C7	HIAGO BARRETO DO ROZARIO PEREIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

Rio Novo do Sul/ES, 03 de Junho de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2025
RESULTADO INICIAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Inicial da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 12/2025:
FARMACÊUTICO (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	775682E405226F88	LYVIA DE MORAES LOBATO	ELIMINADA TÍTULOS INDEFERIDOS

02	788682F7A653EA6A	PRICILA SOARES DOS SANTOS LOPES DOS PASSOS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	776682E405B2B9CA	CAROLINE DE SA DIAS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	783682F15039BCFD	MICHELE BENEVIDES MARVILA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	8086830BFC96996F	CAMILA DA SILVA AMADO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	79868307C68BE7B4	MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	ELIMINADA TÍTULOS INDEFERIDOS
07	8106830CA77BFCE0	PERLLA OLIVEIRA DE ALMEIDA LOUZADA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	734682BC25EBF65B	MARLY MORAIS DA SILVA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	80268309965A8E0B	SOLANGE ALVES PERIM SARA	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS INDEFERIDOS
10	733682BBA30ECA62	ROBSON DE OLIVEIRA AZARIAS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

2. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 16 de Maio de 2025.

3. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 04/06/2025 até as 23h59min do dia 05/06/2025, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de Junho de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2025
RESULTADO INICIAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Inicial da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2025:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	770682E0230F0B68	MARILANI DA SILVA CEZAR DE MORAES	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
02	795682FD53117AB8	ADRIANA SABINO MARTINS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	782682F0DDF5A3B9	CARLA APARECIDA ROSSI FRANZAGUA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	703682B4C222F796	VALÉRIA BATISTA DE OLIVEIRA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	741682C679918AFB	PRISCILA OLIVEIRA TEIXEIRA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

- Rio Novo do Sul/ES, 03 de Junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

1. Alterar o Cronograma de Procedimentos e Prazos constante no Item 11 do Edital de Abertura de 16 de Maio de 2025, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2025, manejado para CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, modificando o prazo de publicação do Resultado Inicial e demais fases do certame, conforme apresentado abaixo:

DATA	PROCEDIMENTOS
04/06/2025	Publicação do Resultado Inicial (Classificação).
05/06/2025 a 06/06/2025	Prazo para interposição de recursos.
10/06/2025	Publicação do Resultado Final (Classificação).

Rio Novo do Sul/ES, 03 de Junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

03 de junho de 2025 **EXECUTIVO** Órgão Oficial do Município Edição nº 998

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO